

DECRETO N.º 39.421, DE 15/03/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
A SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.893, DE 28/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Merecimento ao Servidor VILSON MANDELLI, Matrícula n.º 1087, Técnico em Radiologia, Nível M2-30, Padrão “J”, passando para o Padrão “K”, a partir do mês de Janeiro/2021, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/01/2021, conforme Memorando n.º 235/2021-SEMAD/GRH, do Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária de Saúde